



Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

Ofício Circular nº025/2025/GP/AMM

Cuiabá, 23 de abril de 2025.

Aos Excelentíssimos (as) Senhores (as)
Prefeitos (as) Municipal
Estado de Mato Grosso - MT

URGENTE !

ASSUNTO: Prazo Final do IPM/ICMS/IMEA/2025/2026.

Excelentíssimos (as) Senhores (as) Prefeitos (as),

A **Associação Mato-grossense dos Municípios**, no cumprimento de seu papel institucional representada pelo Presidente que abaixo subscreve, vem a Vossa Excelência **RATIFICAR e INFORMAR** o que segue:

Por força da lei 746/2022 e o Decreto nº 647/2023, a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (Sefaz-MT), com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso-TCE/MT, irá apurar o Índice Municipal de Esforço de Arrecadação (IMEA) com dados do exercício de 2024.

Trata-se de um dos indicadores que compõe o critério de distribuição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) denominado "receita própria" dos municípios do estado de mato grosso.

A **coleta de dados do exercício de 2024 está sendo realizada desde do dia 24 de março e vai até 30 de abril de 2025.** Os municípios que não preencherem os dados dentro do prazo terão nota zero no



indicador, o que impactará diretamente na sua participação na distribuição do ICMS¹.

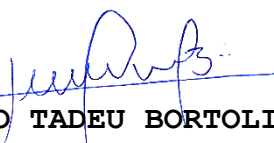
Para acessá-lo, um responsável da prefeitura precisa estar cadastrado para preencher as informações garantindo que os dados informados sejam consistentes, seguindo o tutorial de preenchimento atualizado do IMEA. (ANEXO).

Para dúvidas sobre o acesso ao Portal de Serviços do TCE, entre em contato com o órgão pelo telefone (65) 3613-2935 ou pelo e-mail imea@tce.mt.gov.br. Já para questões relacionadas ao preenchimento de dados no sistema IMEA, além das informações contidas no Tutorial de preenchimento, o contato deve ser feito com a Sefaz pelos telefones (65) 3617-2206 e (65) 98144-0198 ou pelo e-mail: uper@sefaz.mt.gov.br.

A AMM ressalta que é de extrema importância alimentar o formulário no site do TCE/MT, com a acesso do município com as instruções do tutorial disponibilizado e **observar o período ainda em aberto para captação destes dados uma vez que o prazo não será prorrogado devido ao exíguo tempo que a SEFAZ e a SEPLAG têm para elaborar o respectivo índice**, evitando perda de pontuação no IPM/ICMS/IMEA e conseqüentemente reflexos nos recursos com uma possível redução da receita por omissão do município.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LEONARDO TADEU BORTOLIN
Presidente da AMM

¹ <https://www5.sefaz.mt.gov.br/w/munic%C3%ADpios-t%C3%AAm-at%C3%A9-30-de-abril-para-enviar-dados-do-imea-referentes-ao-exerc%C3%ADcio-2024>



IMEA IPM/ICMS

Tutorial de Preenchimento de Coleta de Dados



Orientação Inicial

Esta é a primeira tela do Sistema de Coleta dos Dados do IMEA-IPM/ICMS.



Leia todos os materiais orientativos antes de iniciar o preenchimento, especialmente este Tutorial de Preenchimento e o Guia Metodológico.



IMEA

Início

GESA

IPU

ITBI

ISSQN

Finalizar

Exercício 2023

Prazo: 31/12/2025

Sair

IMEA - IPM/ICMS

O **Índice Municipal de Esforço de Arrecadação – IMEA** compõe um dos coeficientes do Índice de Participação dos Municípios - IPM para repartição do ICMS aos municípios de Mato Grosso, conforme LC 746/2022.

O **IMEA** mede o nível da arrecadação e o avanço absoluto da arrecadação, conforme detalhado no Decreto 347/2023, considerando basicamente três variáveis: o Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação - GESA, a Arrecadação Realizada - AR e a Arrecadação Potencial - AP dos impostos municipais IPTU, ITBI e ISSQN.

O IMEA é composto por um conjunto de sub-índices normalizados:

- Esforço de Arrecadação Total normalizado - EATn;
- Evolução do Esforço de Arrecadação Total normalizado - EATn;
- Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação normalizado - GESAn;
- Diferença do Esforço de Arrecadação normalizado - DEAn.

Veja abaixo os materiais orientativos.

[Guia Metodológico do IMEA](#)

[Acesso ao Formulário do IMEA](#)

[Tutorial de Preenchimento do Formulário do IMEA](#)

[Apresentação do Workshop de 09/08/2024](#)

Dúvidas sobre o acesso ao Portal-TCE: imea@tce.mt.gov.br | (65) 3613-2935

Dúvidas sobre o indicador e preenchimento dos dados: uper@sefaz.mt.gov.br | (65) 3617-2206

Orientação Inicial

ATENÇÃO!!!

Antes de iniciar, preencha os dados de acordo com o Exercício Referência.

IMEA - IPM/ICMS

O **Índice Municipal de Esforço de Arrecadação – IMEA** compõe um dos coeficientes do Índice de Participação dos Municípios - IPM para repartição do ICMS aos municípios de Mato Grosso, conforme LC 746/2022.

O **IMEA** mede o nível da arrecadação e o avanço absoluto da arrecadação, conforme detalhado no Decreto 347/2023, considerando basicamente três variáveis: o Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação - GESA, a Arrecadação Realizada - AR e a Arrecadação Potencial - AP dos impostos municipais IPTU, ITBI e ISSQN.

O IMEA é composto por um conjunto de sub-índices normalizados:

- Esforço de Arrecadação Total normalizado - EATn;
- Evolução do Esforço de Arrecadação Total normalizado - EEATn;
- Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação normalizado - GESAn;
- Diferença do Esforço de Arrecadação normalizado - DEAn.

Veja abaixo os materiais orientativos.

- [Guia Metodológico do IMEA](#)
- [Acesso ao Formulário do IMEA](#)
- [Tutorial de Preenchimento do Formulário do IMEA](#)
- [Apresentação do Workshop de 09/08/2024](#)

Dúvidas sobre o acesso ao Portal-TCE: imea@tce.mt.gov.br | (65) 3613-2935
Dúvidas sobre o indicador e preenchimento dos dados: uper@sefaz.mt.gov.br | (65) 3617-2206

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda

Governo de Mato Grosso

tce mt Tribunal de Contas de Mato Grosso - Versão 1.1.0

3

Índice Municipal de Esforço de Arrecadação (IMEA)

Orientação Inicial

Para **COMEÇAR** o preenchimento, clique na seta no canto superior direito da tela. O Sistema vai direcionar, automaticamente, para a tela de preenchimento do Questionário do indicador GESA – Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação.

É possível, também, utilizar o **Menu Principal** para acessar o preenchimento de cada indicador.

IMEA - IPM/ICMS

O **Índice Municipal de Esforço de Arrecadação – IMEA** compõe um dos coeficientes do Índice de Participação dos Municípios - IPM para repartição do ICMS aos municípios de Mato Grosso, conforme LC 746/2022.

O **IMEA** mede o nível da arrecadação e o avanço absoluto da arrecadação, conforme detalhado no Decreto 347/2023, considerando basicamente três variáveis: o Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação - GESA, a Arrecadação Realizada - AR e a Arrecadação Potencial - AP dos impostos municipais IPTU, ITBI e ISSQN.

O IMEA é composto por um conjunto de sub-índices normalizados:

- Esforço de Arrecadação Total normalizado - EATn;
- Evolução do Esforço de Arrecadação Total normalizado - EEATn;
- Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação normalizado - GESAn;
- Diferença do Esforço de Arrecadação normalizado - DEAn.

Veja abaixo os materiais orientativos.

[Guia Metodológico do IMEA](#)

[Acesso ao Formulário do IMEA](#)

[Tutorial de Preenchimento do Formulário do IMEA](#)

[Apresentação do Workshop de 09/08/2024](#)

Dúvidas sobre o acesso ao Portal-TCE: imea@tce.mt.gov.br | (65) 3613-2935
Dúvidas sobre o indicador e preenchimento dos dados: uper@sefaz.mt.gov.br | (65) 3617-2206

Exercício 2023

Prazo: 14 / 03 / 2025

Sair

tce mt Tribunal de Contas de Mato Grosso - Versão 1.1.0

Orientação Inicial

Após preencher os dados de cada indicador, é necessário **FINALIZAR** o preenchimento dos dados com a **Declaração de Envio**.

Caso não seja possível concluir todo o preenchimento em um único dia, os dados inseridos ficarão salvos para continuar o preenchimento depois.



Observe que, nesta tela, o Sistema **alertará** os formulários que estão preenchidos, não preenchidos ou com pendência.

Declaração de Envio

Formulário	Preenchido
GESA	Não
IPTU	Não
ITBI	Sim <small>Ver Pendência</small>
ISSQN	Sim

Declaro que os dados apresentados da **PREFEITURA MUNICIPAL DE _____** estão em conformidade com a LC 746/2022 e os Decretos 1514/2022 e 647/2023. Estou ciente do parágrafo único, artigo 14, do Decreto 647/2023, que estabelece que "A falta de envio tempestivo das informações exigidas ao TCE-MT implicará na atribuição automática de 0 (zero) para o indicador ou variável correspondente, para efeitos do cálculo do IMEA".

[Finalizar](#)

tce mt Tribunal de Contas de Mato Grosso - Versão 1.1.0

SEFAZ Secretaria de Estado de Fazenda **Governo de Mato Grosso**

Orientação Inicial

Portanto, verifique as pendências e preencha os formulários não preenchidos antes de finalizar.

ATENÇÃO!!! Se não FINALIZAR o preenchimento com a Declaração de Envio, os dados não serão gravados no Banco de Dados.

Portanto, **para concluir o envio**, marque a caixa de ativação e aperte o botão “Finalizar”.

Declaração de Envio

Formulário	Preenchido
GESA	Não
IPTU	Não
ITBI	Sim <small>Ver Pendência</small>
ISSQN	Sim

Declaro que os dados apresentados da **PREFEITURA MUNICIPAL DE** _____ estão em conformidade com a LC 746/2022 e os Decretos 1514/2022 e 647/2023. Estou ciente do parágrafo único, artigo 14, do Decreto 647/2023, que estabelece que **“A falta de envio tempestivo das informações exigidas ao TCE-MT implicará na atribuição automática de 0 (zero) para o indicador ou variável correspondente, para efeitos do cálculo do IMEA”.**

Finalizar

tce mt Tribunal de Contas de Mato Grosso - Versão 1.1.0

SEFAZ Secretaria de Estado de Fazenda

Governo de Mato Grosso

Questionário

Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação (GESA)



Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação (GESA)

Questionário do GESA: Perguntas de 1 a 3 – Tema “Geral”

O Questionário do GESA é composto por **10 perguntas principais** e está dividido em quatro temas: geral, IPTU, ITBI e ISSQN.

Responda as perguntas considerando o “Exercício referência”.

QUESTIONÁRIO – GRAU DE ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO (GESA)

Nota Explicativa
1) Antes de iniciar o preenchimento leia o “Guia do IMEA” e o “Tutorial de Preenchimento do Formulário”.
2) Este questionário é composto por 10 quesitos principais, divididos em quatro temas: geral, IPTU, ITBI e ISSQN.
3) Após responder todos os quesitos, clique no botão “Salvar”.

510760 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

1. O Município dispõe de um sistema de conta corrente fiscal que permite apurar os valores lançado, pago, impugnado, inadimplente e enviado para execução fiscal? *

Sim Não

2. O Município faz inscrição dos débitos em dívida ativa em até 12 meses? *

Sim Não

2.1. Faz o protesto em até 12 meses da inscrição? *

Sim Não

2.2. Faz o ajuizamento em até 12 meses da inscrição? *

Sim Não

3. O Município possui Fiscais de Tributos Municipais no seu quadro de servidores públicos efetivos? (Obs: Valores do ano atual) *

Sim Não

Quantos? *

As perguntas 2.1 e 2.2 só aparecerão se a resposta do item 2 for “sim”.

A opção para preencher a quantidade de servidores no exercício referência só aparecerá se a resposta do item 3 for “sim”.



Questionário do GESA: Perguntas de 4 a 6 – Tema “IPTU”

4. O Município dispõe de lei autorizando a cobrança do IPTU, definindo a base de cálculo, as alíquotas aplicáveis, os prazos de pagamento, bem como as isenções? *

Sim Não

Link do site da Lei: *

4.1. Município classifica os imóveis urbanos por tipo residencial e não residencial, por faixa/padrão/tipo de construção? *

Sim Não

5. O Município possui Cadastro Imobiliário dos Imóveis Urbanos contendo ao menos matrícula, nome do proprietário, área do imóvel, área construída e valor venal? (Obs: Valores do ano atual) *

Sim Não

Quantos imóveis? *

6. O Cadastro Imobiliário dos Imóveis Urbanos e os valores venais dos imóveis urbanos são atualizados, com metodologia de cálculo? *

Sim Não

6.1. Faz a atualização em até 2 anos? *

Sim Não

6.2. Faz a atualização acima de 2 anos? *

Sim Não

A opção para preencher o link de acesso à Lei Municipal só aparecerá se a resposta do item 4 for “sim”.

A opção para preencher a quantidade de imóveis urbanos existentes no município só aparecerá se a resposta do item 5 for “sim”.

O item 6.1 só aparecerá se a resposta do item 6 for “sim”.

Já o item 6.2 só aparecerá se a resposta do item 6.1 for “não”.

>> Resposta de acordo com a realidade de atuação do município.

Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação (GESA)

Questionário do GESA: Perguntas de 7 e 8 – Tema “ITBI”

7. O Município dispõe de lei autorizando a cobrança do ITBI, definindo as alíquotas por tipo de transmissão, a base de cálculo (valor venal ou valor do mercado imobiliário), os prazos de pagamento, bem como as isenções? *

Sim Não

Link do site da Lei: *

8. O Município mantém atualizado anualmente o Cadastro de Imóveis Urbanos e Rurais e seus respectivos valores venais, comparáveis aos valores corrente no mercado imobiliário, para aferir a base de cálculo do ITBI? *

Sim Não

8.1. O Município mantém um controle das movimentações dos imóveis junto ao(s) Cartório(s)? (Obs: Valor observado no ano anterior) *

Sim Não

Quantas transmissões? *

A opção para preencher o link de acesso à Lei Municipal só aparecerá se a resposta do item 7 for “sim”.

*O item 8.1 só aparecerá se a resposta do item 8 for “sim”.
E a opção para preencher a quantidade de imóveis transmitidos só aparecerá se a resposta do item 8.1 for “sim”.*

Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação (GESA)

Questionário do GESA – Perguntas de 9 e 10 – Tema “ISSQN”

9. O Município dispõe de lei autorizando a cobrança do ISSQN, estipulando as alíquotas aplicáveis às diferentes atividades econômicas, a base de cálculo, os prazos para pagamento, as isenções? *

Sim Não

Link do site da Lei: *

10. O Município mantém um estruturado Cadastro de Contribuintes do ISSQN, contendo ao menos código de inscrição, nome, endereço e classificação da atividade econômica? (Obs: Valores do ano atual) *

Sim Não

Quantos contribuintes? *

10.1. O Município exige desses contribuintes declaração mensal do faturamento e valor do tributo devido, mantendo um controle estruturado dessas declarações? *

Sim Não

10.2. O Município utiliza o instituto da substituição tributária para que o tomador do serviço seja o responsável pelo recolhimento do ISSQN? *

Sim Não

Salvar

A opção para preencher o link de acesso à Lei Municipal só aparecerá se a resposta do item 9 for “sim”.

A opção para preencher a quantidade de contribuintes do ISSQN e os itens 10.1 e 10.2 só aparecerá se a resposta do item 10 for “sim”.

Obs.: O acompanhamento do faturamento e tributo devido pelo Portal da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica é considerado como um controle estruturado.



A **Substituição Tributária**, também conhecida como “ST”, é um mecanismo dos Governos Federal e Estaduais que visa evitar a dupla tributação e a evasão fiscal durante determinadas operações ou prestações.

Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação (GESA)

Questionário do GESA

Após preencher as 10 perguntas, clique em **SALVAR**. Em seguida, aparecerá uma mensagem de “salvo com sucesso” no canto superior direito da tela.



ATENÇÃO!!! Se após salvar, perceber alguma informação errada, basta editar a resposta e depois clique em SALVAR novamente.

Link do site da Lei: *

<https://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/LeiCompEstadual.nsf/9733a1d3f5t>

8. O Município mantém atualizado anualmente o Cadastro de Imóveis Urbanos e Rurais e seus respectivos valores venais, comparáveis aos valores corrente no mercado imobiliário, para aferir a base de cálculo do ITBI? *

Sim Não

9. O Município dispõe de lei autorizando a cobrança do ISSQN, estipulando as alíquotas aplicáveis às diferentes atividades econômicas, a base de cálculo, os prazos para pagamento, as isenções? *

Sim Não

Link do site da Lei: *

<https://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/LeiCompEstadual.nsf/9733a1d3f5t>

10. O Município mantém um estruturado Cadastro de Contribuintes do ISSQN, contendo ao menos código de inscrição, nome, endereço e classificação da atividade econômica? (Obs: Valores do ano atual) *

Sim Não

Quantos contribuintes? *

500

10.1. O Município exige desses contribuintes declaração mensal do faturamento e valor do tributo devido, mantendo um controle estruturado dessas declarações? *

Sim Não

10.2. O Município utiliza o instituto da substituição tributária para que o tomador do serviço seja o responsável pelo recolhimento do ISSQN? *

Sim Não

Sucesso
Questionário salvo com sucesso!

Levantamento de Dados

Arrecadação Potencial do IPTU (AP_{IPTU})



Arrecadação Potencial do IPTU (AP_{IPTU})**Coleta dos dados do AP_{IPTU}**

A Arrecadação Potencial do IPTU será apurada considerando a alíquota aplicada, a soma dos valores venais (base de cálculo) e a quantidade de imóveis.

Preencha os dados de acordo com as diferentes alíquotas aplicadas no município para fins de cobrança do IPTU, conforme legislação municipal.



ATENÇÃO!!! A “alíquota aplicada” funcionará como um ‘filtro principal’, cujo valor identificará os demais dados (será a chave primária).

ARRECAÇÃO POTENCIAL DO IPTU

Nota Explicativa
 1) Antes de iniciar o preenchimento leia o “Guia do IMEA” e o “Tutorial de Preenchimento do Formulário”.
 2) Observar o que dispõem:
 - a Constituição Federal do Brasil de 1988 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm);
 - o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm);
 - a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm); e
 - a Legislação Tributária do seu Município.
 3) Após preencher cada informação, clique no botão “adicionar”.
 4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão “editar”.
 5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão “excluir”.

Alíquota Aplicada *

Fundamento Legal *

Quantidade de Imóveis por Alíquota Aplicada *

Somatório dos Valores Venais por Alíquota aplicada (base de cálculo) *

Tipo de Renúncia Fiscal *

+ Adicionar

Alíquota	Qtd. de Imóveis	Soma. Valor Venal	Renúncia	Soma. Valor Renúncia
🔍 Nenhum registro encontrado				

Arrecadação Potencial do IPTU (AP_{IPTU})

Coleta dos dados do AP_{IPTU}

Para cada alíquota aplicada, é necessário informar se houve (ou não) **renúncia fiscal**.



ATENÇÃO!!! Existem 4 opções de respostas para a renúncia fiscal: Não há renúncia; Imunidade; Isenção; Incentivos Fiscais.

Se houver renúncia, será necessário informar o valor do imposto renunciado.

ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO IPTU

Nota Explicativa
1) Antes de iniciar o preenchimento leia o "Guia do IMEA" e o "Tutorial de Preenchimento do Formulário".
2) Observar o que dispõem:
- a Constituição Federal do Brasil de 1988 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm);
- o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm);
- a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm); e
- a Legislação Tributária do seu Município.
3) Após preencher cada informação, clique no botão "adicionar".
4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão "editar".
5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão "excluir".

Alíquota Aplicada *

Fundamento Legal *

Quantidade de Imóveis por Alíquota Aplicada *

Somatório dos Valores Venais por Alíquota aplicada (base de cálculo) *

Tipo de Renúncia Fiscal *

Informe se houve renúncia para os imóveis tributados nesta alíquota

- Informe se houve renúncia para os imóveis tributados nesta alíquota
- Não há Renúncia
- Imunidade
- Isenção
- Incentivos Fiscais



Arrecadação Potencial do IPTU (AP_{IPTU})**Coleta dos dados do AP_{IPTU}**

Após preencher todos os campos, clique em **ADICIONAR** para salvar os dados preenchidos.

Em seguida, aparecerá uma mensagem de “salvo com sucesso” no canto superior direito da tela.

ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO IPTU

Nota Explicativa
 1) Antes de iniciar o preenchimento leia o “Guia do IMEA” e o “Tutorial de Preenchimento do Formulário”.
 2) Observar o que dispõem:
 - a Constituição Federal do Brasil de 1988 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm);
 - o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm);
 - a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm); e
 - a Legislação Tributária do seu Município.
 3) Após preencher cada informação, clique no botão “adicionar”.
 4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão “editar”.
 5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão “excluir”.

Aliquota Aplicada *
 Informe o valor da alíquota aplicada conforme o fundamento legal

Fundamento Legal *
 Informe o link da Legislação que define as alíquotas vigentes

Quantidade de Imóveis por Alíquota Aplicada *
 Informe a quantidade total de imóveis tributados nesta alíquota

Somatório dos Valores Venais por Alíquota aplicada (base de cálculo) *
 Informe a soma dos valores venais dos imóveis

Tipo de Renúncia Fiscal *
 Informe se houve renúncia para os imóveis tributados nesta alíquota

Adicionar

Aliquota	Qtd. de Imóveis	Soma. Valor Venal	Renúncia	Soma. Valor Renúncia
5%	130	R\$ 6.500.000,00	Não há Renúncia	Não se aplica

Sucesso
 IPTU inserido com sucesso.

SEFAZ
 Secretaria
 de Estado
 de Fazenda

Governo de Mato Grosso

Arrecadação Potencial do IPTU (AP_{IPTU})**Coleta dos dados do AP_{IPTU}**

Se houver **tipos de renúncias diferentes** para a mesma alíquota, é necessário **adicionar** um registro para cada tipo de renúncia.

Por exemplo: Na alíquota de 5%, tiveram 12 imóveis com renúncia fiscal do tipo “Imunidade”. Será necessário informar o valor do imposto renunciado.

ATENÇÃO!!! Não confunda o somatório dos valores venais (base de cálculo) com valor do imposto renunciado.

ARRECAÇÃO POTENCIAL DO IPTU

Nota Explicativa
1) Antes de iniciar o preenchimento leia o "Guia do IMEA" e o "Tutorial de Preenchimento do Formulário".
2) Observar o que dispõem:
- a Constituição Federal do Brasil de 1988 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm);
- o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm);
- a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm); e
- a Legislação Tributária do seu Município.
3) Após preencher cada informação, clique no botão "adicionar".
4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão "editar".
5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão "excluir".

Alíquota Aplicada *

5

Fundamento Legal *

<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/7C7B6A9347C50F55032569140065EBBF/0D610530D3A6B45C04258ADA0052B94A>

Quantidade de Imóveis por Alíquota Aplicada *

12

Somatório dos Valores Venais por Alíquota aplicada (base de cálculo) *

R\$ 600.000,00

Tipo de Renúncia Fiscal *

Imunidade

Somatório do Valor da Renúncia por Alíquota Aplicada (imposto renunciado) *

R\$ 30.000,00

Adicionar

Arrecadação Potencial do IPTU (AP_{IPTU})

Coleta dos dados do AP_{IPTU}

Especificar os imóveis com renúncia fiscal é importante para identificar quanto está deduzindo da base de cálculo total.
Lembrando que o preenchimento deve seguir o fundamento legal, conforme dispõe o CTN e a legislação municipal.

<

ARRECAÇÃO POTENCIAL DO IPTU

Sucesso
IPTU inserido com sucesso.

Nota Explicativa

- Antes de iniciar o preenchimento leia o "Guia do IMEA" e o "Tutorial de Preenchimento do Formulário".
- Observar o que dispõem:
 - a Constituição Federal do Brasil de 1988 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm);
 - o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm);
 - a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm); e
 - a Legislação Tributária do seu Município.
- Apos preencher cada informação, clique no botão "adicionar".
- Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão "editar".
- Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão "excluir".

Alíquota Aplicada *

Fundamento Legal *

Quantidade de Imóveis por Alíquota Aplicada *

Somatório dos Valores Venais por Alíquota aplicada (base de cálculo) *

Tipo de Renúncia Fiscal *

+ Adicionar

Alíquota	Qtd. de Imóveis	Soma. Valor Venal	Renúncia	Soma. Valor Renúncia
5%	130	R\$ 6.500.000,00	Não há Renúncia	Não se aplica
5%	12	R\$ 600.000,00	Imunidade	R\$ 30.000,00
5%	8	R\$ 400.000,00	Isenção	R\$ 10.000,00

Neste exemplo, na alíquota 5%, existem 150 imóveis sendo:

- 130 imóveis sem nenhum tipo de renúncia;
- 12 imóveis com imunidade fiscal (100% do imposto);
- 8 imóveis com isenção.

Esses imóveis, juntos, na mesma alíquota, tem somatório dos valores venais (base de cálculo) de R\$ 7.500.000,00.

Arrecadação Potencial do IPTU (AP_{IPTU})

Coleta dos dados do AP_{IPTU}

Se após salvar, perceber alguma informação errada, será possível editá-la. Para isso, selecione a informação que deseja editar e clique em **ALTERAR**. Abrirá outra tela para edição. Corrija o que for necessário e, depois, clique em **SALVAR**.

Mas, caso deseje excluir a informação errada, basta selecionar o item e clicar em **REMOVER**.

ARRECAÇÃO POTENCIAL DO IPTU

Nota Explicativa
 1) Antes de iniciar o preenchimento leia o "Guia do IMEA" e o "Tutorial de Preenchimento do Formulário".
 2) Observar o que dispõem:
 - a Constituição Federal do Brasil de 1988 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm);
 - o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm);
 - a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm); e
 - a Legislação Tributária do seu Município.
 3) Após preencher cada informação, clique no botão "adicionar".
 4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão "editar".
 5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão "excluir".

Alíquota Aplicada *

Fundamento Legal *

Quantidade de Imóveis por Alíquota Aplicada *

Somatório dos Valores Venais por Alíquota aplicada (base de cálculo) *

Tipo de Renúncia Fiscal *

[+ Adicionar](#)

Alterar Remover
 

Alíquota	Qtd. de Imóveis	Soma. Valor Venal	Renúncia	Soma. Valor Renúncia
5%	130	R\$ 6.500.000,00	Não há Renúncia	Não se aplica
5%	12	R\$ 600.000,00	Imunidade	R\$ 30.000,00
5%	8	R\$ 400.000,00	Isenção	R\$ 10.000,00

Levantamento de Dados

Arrecadação Potencial do ITBI (AP_{ITBI})




Arrecadação Potencial do ITBI (AP_{ITBI})**Coleta dos dados do AP_{ITBI}**

A Arrecadação Potencial do ITBI será apurada considerando o tipo de transmissão, a alíquota aplicada, a soma dos valores venais (base de cálculo) e a quantidade de imóveis transmitidos.

Preencha os dados de acordo com as diferentes alíquotas aplicadas no município para fins de cobrança do ITBI, conforme legislação municipal.



ATENÇÃO!!! O **“tipo de transmissão”** e a **“alíquota aplicada”** funcionarão como um ‘filtro duplo principal’, que identificarão os demais dados.



IMEA

- [Início](#)
- [GESA](#)
- [IPTU](#)
- [ITBI](#)
- [ISSQN](#)
- [Finalizar](#)

Exercício 2023

Prazo: 14 / 03 / 2025

<

ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO ITBI

>

Nota Explicativa

- Antes de iniciar o preenchimento leia o "Guia do IMEA" e o "Tutorial de Preenchimento do Formulário".
- Observar o que dispõem:
 - a Constituição Federal do Brasil de 1988 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm);
 - o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm);
 - a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm); e
 - a Legislação Tributária do seu Município.
- Após preencher cada informação, clique no botão "adicionar".
- Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão "editar".
- Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão "excluir".

Tipo de Transmissão *

Informe o Tipo de Transmissão

Fundamento Legal *

Informe a Legislação que Define as Alíquotas Vigentes

Alíquota Aplicada *

Informe o valor da alíquota aplicada conforme o fundamento legal

Quantidade de Imóveis Transmitidos por Alíquota Aplicada *

Informe a quantidade total de imóveis transmitidos

Somatório do Valor dos Imóveis Transmitidos por Alíquota Aplicada (base de cálculo) *

Informe a soma do valor (base de cálculo) dos imóveis transmitidos

Tipo de Renúncia Fiscal *

Informe se houve renúncia para os imóveis transmitidos

[+ Adicionar](#)

Transmissão	Alíquota	Qtd. de Transmissões	Valor Transmissões	Renúncia	Valor Renúncias
🔍 Nenhum registro encontrado					

Arrecadação Potencial do ITBI (AP_{ITBI})

Coleta dos dados do AP_{ITBI}

Para iniciar o preenchimento dos dados, primeiro escolha o “**tipo de transmissão**”.



Existem **4 tipos** de transmissão: SFH parte financiada; SFH parte não financiada; Oneroso; e Outras transmissões.

ARRECAÇÃO POTENCIAL DO ITBI

Nota Explicativa
1) Antes de iniciar o preenchimento leia o “Guia do IMEA” e o “Tutorial de Preenchimento do Formulário”.
2) Observar o que dispõem:
- a Constituição Federal do Brasil de 1988 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm);
- o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm);
- a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm); e
- a Legislação Tributária do seu Município.
3) Após preencher cada informação, clique no botão “adicionar”.
4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão “editar”.
5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão “excluir”.

Tipo de Transmissão *

Informe o Tipo de Transmissão

- Informe o Tipo de Transmissão
- SFH_parte_financ
- SFH_parte_não_financ
- Oneroso
- Outras transm.

Informe o valor da alíquota aplicada conforme o fundamento legal

Quantidade de Imóveis Transmitidos por Alíquota Aplicada *

Informe a quantidade total de imóveis transmitidos

Somatório do Valor dos Imóveis Transmitidos por Alíquota Aplicada (base de cálculo) *

Informe a soma do valor (base de cálculo) dos imóveis transmitidos

Tipo de Renúncia Fiscal *

Informe se houve renúncia para os imóveis transmitidos

Adicionar

Obs.: Cada tipo transmissão tem alíquotas diferentes, conforme a Resolução Senado n. 99, de 16/09/1981.

Arrecadação Potencial do ITBI (AP_{ITBI})**Coleta dos dados do AP_{ITBI}**

Para cada alíquota aplicada, é necessário informar se houve (ou não) **renúncia fiscal**.



ATENÇÃO!!! Existem 4 opções de respostas para a renúncia fiscal: Não há renúncia; Imunidade; Isenção; Incentivos Fiscais.

Se houver renúncia, será necessário informar o valor do imposto renunciado.

ARRECAÇÃO POTENCIAL DO ITBI

Nota Explicativa

- 1) Antes de iniciar o preenchimento leia o "Guia do IMEA" e o "Tutorial de Preenchimento do Formulário".
- 2) Observar o que dispõem:
 - a Constituição Federal do Brasil de 1988 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm);
 - o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm);
 - a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm); e
 - a Legislação Tributária do seu Município.
- 3) Após preencher cada informação, clique no botão "adicionar".
- 4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão "editar".
- 5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão "excluir".

Tipo de Transmissão *

Outras transm.

Fundamento Legal *

<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/7C7B6A9347C50F55032569140065EBBF/0D610530D3A6B45C04258ADA0052B94A>

Alíquota Aplicada *

4

Quantidade de Imóveis Transmitidos por Alíquota Aplicada *

2

Somatório do Valor dos Imóveis Transmitidos por Alíquota Aplicada (base de cálculo) *

R\$ 1.500.000,00

Tipo de Renúncia Fiscal *

Informe se houve renúncia para os imóveis transmitidos

Informe se houve renúncia para os imóveis transmitidos

Não há Renúncia

Imunidade

Isenção

Incentivos Fiscais

Arrecadação Potencial do ITBI (AP_{ITBI})**Coleta dos dados do AP_{ITBI}**

Após preencher todos os campos, clique em **ADICIONAR** para salvar os dados preenchidos.

Em seguida, aparecerá uma mensagem de “salvo com sucesso” no canto superior direito da tela.

←

ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO ITBI

Sucesso

Nota Explicativa
 1) Antes de iniciar o preenchimento leia o "Guia do IMEA" e o "Tutorial de Preenchimento do Formulário".
 2) Observar o que dispõem:
 - a Constituição Federal do Brasil de 1988 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm);
 - o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm);
 - a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm); e
 - a Legislação Tributária do seu Município.
 3) Após preencher cada informação, clique no botão "adicionar".
 4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão "editar".
 5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão "excluir".

Tipo de Transmissão *

Informe o Tipo de Transmissão

Fundamento Legal *

Informe a Legislação que Define as Alíquotas Vigentes

Alíquota Aplicada *

Informe o valor da alíquota aplicada conforme o fundamento legal

Quantidade de Imóveis Transmitidos por Alíquota Aplicada *

Informe a quantidade total de imóveis transmitidos

Somatório do Valor dos Imóveis Transmitidos por Alíquota Aplicada (base de cálculo) *

Informe a soma do valor (base de cálculo) dos imóveis transmitidos

Tipo de Renúncia Fiscal *

Informe se houve renúncia para os imóveis transmitidos

+ Adicionar

Transmissão	Alíquota	Qtd. de Transmissões	Valor Transmissões	Renúncia	Valor Renúncias
Outras transm.	4%	2	R\$ 1.500.000,00	Isenção	R\$ 30.000,00



Arrecadação Potencial do ITBI (AP_{ITBI})

Coleta dos dados do AP_{ITBI}

Se houver **tipos de renúncias diferentes** para a mesma alíquota, é necessário **adicionar** um registro para cada tipo de renúncia.

Por exemplo: Na alíquota de 4%, tiveram 2 imóveis transmitidos com renúncia fiscal do tipo “Isenção” de 50% do imposto.

Será necessário informar o valor do imposto renunciado.

ATENÇÃO!!! Não confunda o somatório dos valores venais (base de cálculo) com valor do imposto renunciado.

ARRECAÇÃO POTENCIAL DO ITBI

Nota Explicativa
1) Antes de iniciar o preenchimento leia o "Guia do IMEA" e o "Tutorial de Preenchimento do Formulário".
2) Observar o que dispõem:
- a Constituição Federal do Brasil de 1988 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm);
- o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LIS/L5172Compilado.htm);
- a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm); e
- a Legislação Tributária do seu Município.
3) Após preencher cada informação, clique no botão "adicionar".
4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão "editar".
5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão "excluir".

Tipo de Transmissão *
Outras transm.

Fundamento Legal *
<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/7C7B6A9347C50F55032569140065EBBF/0D610530D3A6B45C04258ADA0052B94A>

Alíquota Aplicada *
4

Quantidade de Imóveis Transmitidos por Alíquota Aplicada *
2

Somatório do Valor dos Imóveis Transmitidos por Alíquota Aplicada (base de cálculo) *
R\$ 1.500.000,00

Tipo de Renúncia Fiscal *
Isenção

Somatório do Valor da Renúncia dos Imóveis Transmitidos por Alíquota Aplicada (imposto renunciado) *
R\$ 30.000,00

Adicionar

Arrecadação Potencial do ITBI (AP_{ITBI})Coleta dos dados do AP_{ITBI}

ATENÇÃO!!! Observe que ao preencher informações sobre as transmissões pelo SFH, as quantidades do **“SFH parte financiada”** e do **“SFH parte não financiada”** serão sempre iguais. O sistema vai checar automaticamente as quantidades para evitar erro de valor.

Ou seja, **é obrigatório** ter preenchimento de informações de ambas as partes das transmissões pelo SFH.

ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO ITBI

Nota Explicativa

- 1) Antes de iniciar o preenchimento leia o “Guia do IMEA” e o “Tutorial de Preenchimento do Formulário”.
- 2) Observar o que dispõem:
 - a Constituição Federal do Brasil de 1988 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm);
 - o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm);
 - a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm); e
 - a Legislação Tributária do seu Município.
- 3) Após preencher cada informação, clique no botão “adicionar”.
- 4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão “editar”.
- 5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão “excluir”.

ATENÇÃO! A quantidade de imóveis transmitidos “Não Financiada” deve ser igual à quantidade “Financiada”.

Tipo de Transmissão *

Informe o Tipo de Transmissão

Fundamento Legal *

Informe a Legislação que Define as Alíquotas Vigentes

Alíquota Aplicada *

Informe o valor da alíquota aplicada conforme o fundamento legal

Quantidade de Imóveis Transmitidos por Alíquota Aplicada *

Informe a quantidade total de imóveis transmitidos

Somatório do Valor dos Imóveis Transmitidos por Alíquota Aplicada (base de cálculo) *

Informe a soma do valor (base de cálculo) dos imóveis transmitidos

Tipo de Renúncia Fiscal *

Informe se houve renúncia para os imóveis transmitidos

Adicionar

Transmissão	Alíquota	Qtd. de Transmissões	Valor Transmissões	Renúncia	Valor Renúncias
SFH_parte_não_financ	2%	10	R\$ 200.000,00	Não há Renúncia	Não se aplica
SFH_parte_não_financ	1%	3	R\$ 60.000,00	Não há Renúncia	Não se aplica
SFH_parte_financ	0.5%	13	R\$ 1.040.000,00	Não há Renúncia	Não se aplica

ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO ITBI

Nota Explicativa

- 1) Antes de iniciar o preenchimento leia o “Guia do IMEA” e o “Tutorial de Preenchimento do Formulário”.
- 2) Observar o que dispõem:
 - a Constituição Federal do Brasil de 1988 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm);
 - o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm);
 - a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm); e
 - a Legislação Tributária do seu Município.
- 3) Após preencher cada informação, clique no botão “adicionar”.
- 4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão “editar”.
- 5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão “excluir”.

Tipo de Transmissão *

Informe o Tipo de Transmissão

Fundamento Legal *

Informe a Legislação que Define as Alíquotas Vigentes

Alíquota Aplicada *

Informe o valor da alíquota aplicada conforme o fundamento legal

Quantidade de Imóveis Transmitidos por Alíquota Aplicada *

Informe a quantidade total de imóveis transmitidos

Somatório do Valor dos Imóveis Transmitidos por Alíquota Aplicada (base de cálculo) *

Informe a soma do valor (base de cálculo) dos imóveis transmitidos

Tipo de Renúncia Fiscal *

Informe se houve renúncia para os imóveis transmitidos

Adicionar

Transmissão	Alíquota	Qtd. de Transmissões	Valor Transmissões	Renúncia	Valor Renúncias
SFH_parte_não_financ	2%	10	R\$ 200.000,00	Não há Renúncia	Não se aplica
SFH_parte_não_financ	1%	3	R\$ 60.000,00	Não há Renúncia	Não se aplica
SFH_parte_financ	0.5%	13	R\$ 1.040.000,00	Não há Renúncia	Não se aplica

Arrecadação Potencial do ITBI (AP_{ITBI})**Coleta dos dados do AP_{ITBI}**

Se após salvar, perceber alguma informação errada, será possível editá-la. Para isso, selecione a informação que deseja editar e clique em **ALTERAR**. Abrirá outra tela para edição. Corrija o que for necessário e, depois, clique em **SALVAR**.

Mas, caso deseja excluir a informação errada, basta selecionar o item e clicar em **REMOVER**.

<

ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO ITBI

>

Nota Explicativa

- Antes de iniciar o preenchimento leia o "Guia do IMEA" e o "Tutorial de Preenchimento do Formulário".
- Observar o que dispõem:
 - a Constituição Federal do Brasil de 1988 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm);
 - o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/15172/Compilado.htm);
 - a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm); e
 - a Legislação Tributária do seu Município.
- Após preencher cada informação, clique no botão "adicionar".
- Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão "editar".
- Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão "excluir".

Tipo de Transmissão *

Fundamento Legal *

Aliquota Aplicada *

Quantidade de Imóveis Transmitidos por Aliquota Aplicada *

Somatório do Valor dos Imóveis Transmitidos por Aliquota Aplicada (base de cálculo) *

Tipo de Renúncia Fiscal *

+ Adicionar

✎
🗑

Transmissão	Aliquota	Qtd. de Transmissões	Valor Transmissões	Renúncia	Valor Renúncias
Outras transm.	4%	2	R\$ 1.500.000,00	Isenção	R\$ 30.000,00
Oneroso	2%	5	R\$ 1.750.000,00	Não há Renúncia	Não se aplica
SFH_parte_financ	0.5%	13	R\$ 1.040.000,00	Não há Renúncia	Não se aplica
SFH_parte_não_financ	1%	3	R\$ 60.000,00	Não há Renúncia	Não se aplica
SFH_parte_não_financ	2%	10	R\$ 200.000,00	Não há Renúncia	Não se aplica

Levantamento de Dados

Arrecadação Potencial
do ISSQN (AP_{ISSQN})



Arrecadação Potencial do ISSQN (AP_{ISSQN})

Coleta dos dados do AP_{ISSQN}

A Arrecadação Potencial do ISSQN será apurada considerando as alíquotas aplicadas por tipo de tributação.

ATENÇÃO!!! O “tipo de tributação” funcionará como um ‘filtro principal’, que identificarão os demais dados.

Preencha os dados de acordo com as diferentes formas de recolhimento do ISSQN, conforme legislação municipal.

Para iniciar o preenchimento dos dados, primeiro escolha o “tipo de transmissão”.

Existem **3 tipos** de tributação: **Alíquota**; **Valor Fixo**; e **Simple Nacional**.

ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO ISSQN

Nota Explicativa

- 1) Antes de iniciar o preenchimento leia o “Guia do IMEA” e o “Tutorial de Preenchimento do Formulário”.
- 2) Observe o que dispõem:
 - a Constituição Federal do Brasil de 1988 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm);
 - o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm);
 - a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm); e
 - a Legislação Tributária do seu Município.
- 3) Após preencher cada informação, clique no botão “adicionar”.
- 4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão “editar”.
- 5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão “excluir”.

Tipo de Tributação *

Informe o tipo de tributação do ISSQN

- Informe o tipo de tributação do ISSQN
- Alíquota
- Valor Fixo
- Simple Nacional

Tipo Tributação	Alíquota	Critério	Valor Inicial	Valor Final	Qtd. Contribuintes	Valor Fixo Anual	Valor Fatur. Anual	Renúncia	Valor Renúncia
Nenhum registro encontrado									

Arrecadação Potencial do ISSQN (AP_{ISSQN})**Coleta dos dados do AP_{ISSQN}**

ATENÇÃO !!! Observe que o **tipo de tributação "Alíquota"** refere-se à simples cobrança do ISSQN por alíquotas específicas sobre o valor do serviço.

O **tipo de tributação "Valor Fixo"** refere-se àquelas cobranças que aplica-se um valor fixo mensal de imposto para determinado(s) serviço(s), ao invés de aplicar uma alíquota.

O **tipo de tributação "Simples Nacional"** refere-se ao recolhimento do ISSQN pelas empresas optantes do Simples, nos termos da LC 123/2006, incluindo o MEI.

Para cada tipo de tributação, há **diferentes telas** para preencher os dados conforme as especificidades das tributações.

ARRECAÇÃO POTENCIAL DO ISSQN

Note Explicativa

- Antes de iniciar o preenchimento leia o "Guia do IMEA" e o "Tutorial de Preenchimento do Formulário".
- Observe o que dispõem:
 - Constituição Federal do Brasil de 1988 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm);
 - Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm);
 - Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm); e
 - Legislação Tributária do seu Município.
- Após preencher cada informação, clique no botão "adicionar".
- Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão "editar".
- Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão "excluir".

Tipo de Tributação *

Alíquota

Fundamento Legal *

Informe o Link da Legislação que Define as Alíquotas Vigentes

Aliquota Aplicada *

Informe o Valor da Alíquota Aplicada Conforme o Fundamento Legal

Contribuintes por Aliquota Aplicada *

Informe a Quantidade de Contribuintes Cadastrados Para Fins do ISSQN

Tipo de Renúncia Fiscal *

Informe Se Houve Renúncia Para os Contribuintes

Adicionar

Tipo Tributação	Alíquota	Critério	Valor Inicial	Valor Final	Qtd. Co
Nenhum					

ARRECAÇÃO POTENCIAL DO ISSQN

Note Explicativa

- Antes de iniciar o preenchimento leia o "Guia do IMEA" e o "Tutorial de Preenchimento do Formulário".
- Observe o que dispõem:
 - Constituição Federal do Brasil de 1988 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm);
 - Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm);
 - Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm); e
 - Legislação Tributária do seu Município.
- Após preencher cada informação, clique no botão "adicionar".
- Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão "editar".
- Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão "excluir".

Tipo de Tributação *

Valor Fixo

Fundamento Legal *

Informe o Link da Legislação que Define as Aliquotas Vigentes

Critério de Definição da Faixa *

Selecione o Critério que Define a Faixa

Faixa *

Valor Inicial

Informe o Valor Inicial da Faixa, em reais (se a cobrança for em UPFM, é necessário converter para reais)

Valor Final

Informe o Valor Final da Faixa, em reais (se a cobrança for em UPFM, é necessário converter para reais)

Contribuintes por Faixa *

Informe a Quantidade de Contribuintes Cadastrados Para Fins do ISSQN

Somatório do Valor Fixo Recolhido Pelos Contribuintes (Valor Anual do Imposto Recolhido) *

Informe o Somatório do Valor do Valor Fixo Recolhido Pelos Contribuintes

Tipo de Renúncia Fiscal *

Informe Se Houve Renúncia Para os Contribuintes

Adicionar

Tipo Tributação	Alíquota	Critério	Valor Inicial	Valor Final	Qtd. Contribuintes	Valor F
Nenhum registro encontrado						

ARRECAÇÃO POTENCIAL DO ISSQN

Note Explicativa

- Antes de iniciar o preenchimento leia o "Guia do IMEA" e o "Tutorial de Preenchimento do Formulário".
- Observe o que dispõem:
 - Constituição Federal do Brasil de 1988 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm);
 - Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm);
 - Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm); e
 - Legislação Tributária do seu Município.
- Após preencher cada informação, clique no botão "adicionar".
- Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão "editar".
- Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão "excluir".

Tipo de Tributação *

Simples Nacional

Fundamento Legal *

Informe o Link da Legislação que Define as Aliquotas Vigentes

Critério de Definição da Faixa *

Selecione o Critério que Define a Faixa

Contribuintes por Faixa *

Informe a Quantidade de Contribuintes Cadastrados Para Fins do ISSQN

Somatório do Valor do Faturamento Anual dos Contribuintes (base de cálculo) *

Informe a Soma do Faturamento Anual dos Contribuintes

Tipo de Renúncia Fiscal *

Informe Se Houve Renúncia Para os Contribuintes

Adicionar

Tipo Tributação	Alíquota	Critério	Valor Inicial	Valor Final	Qtd. Contribuintes	Valor Fixo Anual	Valor Fatur. Anual	Renúncia	Valor Renúncia
Nenhum registro encontrado									

Arrecadação Potencial do ISSQN (AP_{ISSQN})

Coleta dos dados do AP_{ISSQN} : Tipo de Tributação “Alíquota”

Para iniciar, escolha o Tipo de Tributação “Alíquota”.

Depois informe a **alíquota aplicada** e a quantidade de contribuintes.



ATENÇÃO!!! Para esse tipo de tributação, o **objetivo** é identificar as diferentes alíquotas aplicadas para fins de ISSQN no município, para posteriormente ser apurada a alíquota média.

ARRECAÇÃO POTENCIAL DO ISSQN

Nota Explicativa

1) Antes de iniciar o preenchimento leia o “Guia do IMEA” e o “Tutorial de Preenchimento do Formulário”.

2) Observar o que dispõem:

- a Constituição Federal do Brasil de 1988 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm);
- o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm);
- a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm); e
- a Legislação Tributária do seu Município.

3) Após preencher cada informação, clique no botão “adicionar”.

4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão “editar”.

5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão “excluir”.

Tipo de Tributação *

Alíquota

Fundamento Legal *

<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/7C7B6A9347C50F55032569140065EBBF/0D610530D3A6B45C04258ADA0052B94A>

Alíquota Aplicada *

3

Contribuintes por Alíquota Aplicada *

28

Tipo de Renúncia Fiscal *

Não há Renúncia

Adicionar

IMPORTANTE!

Casos de contribuintes que emitem **nota avulsa** ou **de fora do município**, o preenchimento dos dados deve ser conforme o tipo de tributação incidente sobre o serviço prestado. Geralmente, enquadram-se na **opção de cobrança “por alíquota”**.

Arrecadação Potencial do ISSQN (AP_{ISSQN})

Coleta dos dados do AP_{ISSQN} : Tipo de Tributação "Alíquota"

Para cada alíquota aplicada, é necessário informar se houve (ou não) **renúncia fiscal**.



ATENÇÃO!!! Existem 4 opções de respostas para a renúncia fiscal: Não há renúncia; Imunidade; Isenção; Incentivos Fiscais.

Se houver renúncia, será necessário informar o valor do imposto renunciado.

ARRECADÇÃO POTENCIAL DO ISSQN

Nota Explicativa
1) Antes de iniciar o preenchimento leia o "Guia do IMEA" e o "Tutorial de Preenchimento do Formulário".
2) Observar o que dispõem:
- a Constituição Federal do Brasil de 1988 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm);
- o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm);
- a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm); e
- a Legislação Tributária do seu Município.
3) Após preencher cada informação, clique no botão "adicionar".
4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão "editar".
5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão "excluir".

Tipo de Tributação *

Alíquota

Fundamento Legal *

<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/7C7B6A9347C50F55032569140065EBBF/0D610530D3A6B45C04258ADA0052B94A>

Alíquota Aplicada *

3

Contribuintes por Alíquota Aplicada *

28

Tipo de Renúncia Fiscal *

Informe Se Houve Renúncia Para os Contribuintes

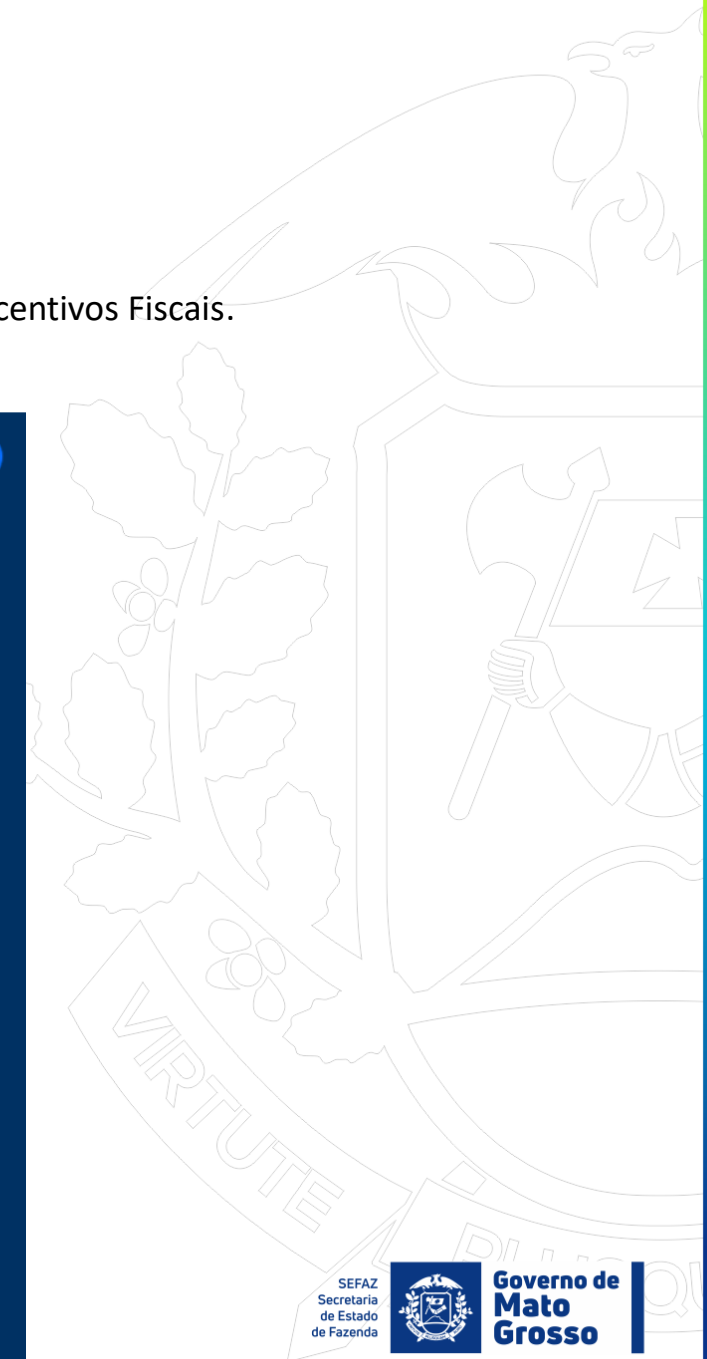
Informe Se Houve Renúncia Para os Contribuintes

Não há Renúncia

Imunidade

Isenção

Incentivos Fiscais



Arrecadação Potencial do ISSQN (AP_{ISSQN})**Coleta dos dados do AP_{ISSQN} : Tipo de Tributação “Alíquota”**

Após preencher todos os campos, clique em **ADICIONAR** para salvar os dados preenchidos.

Em seguida, aparecerá uma mensagem de “salvo com sucesso” no canto superior direito da tela.

ARRECAÇÃO POTENCIAL DO ISSQN

Nota Explicativa

- 1) Antes de iniciar o preenchimento leia o “Guia do IMEA” e o “Tutorial de Preenchimento do Formulário”.
- 2) Observar o que dispõem:
 - a Constituição Federal do Brasil de 1988 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm);
 - o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm);
 - a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm); e
 - a Legislação Tributária do seu Município.
- 3) Após preencher cada informação, clique no botão “adicionar”.
- 4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão “editar”.
- 5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão “excluir”.

Tipo de Tributação *

Informe o tipo de tributação do ISSQN

Adicionar

Tipo Tributação	Alíquota	Critério	Valor Inicial	Valor Final	Qtd. Contribuintes	Valor Fixo Anual	Valor Fatur. Anual	Renúncia	Valor Renúncia
Alíquota	2%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	60	Não se aplica	Não se aplica	Incentivos Fiscais	R\$ 40.000,00
Alíquota	3%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	28	Não se aplica	Não se aplica	Não há Renúncia	Não se aplica
Alíquota	5%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	300	Não se aplica	Não se aplica	Incentivos Fiscais	R\$ 800.000,00

Sucesso
ISSQN inserido com sucesso.

Arrecadação Potencial do ISSQN (AP_{ISSQN})

Coleta dos dados do AP_{ISSQN} : Tipo de Tributação “Simples Nacional”

Escolha o Tipo de Tributação “Simples Nacional”.

Depois informe o **critério de definição da faixa**, conforme os Anexos da LC 123/2006.



ATENÇÃO!!! Existem **4 opções critérios**: SN – MEI; SN – Anexo III da LC 123/2006; SN – Anexo IV da LC 123/2006; e SN – Anexo V da LC 123/2006.

Para esse tipo de tributação, o **objetivo** é identificar as diferentes alíquotas aplicadas do Simples Nacional para fins de ISSQN no município, para posteriormente ser apurada a alíquota média.

IMPORTANTE!

Cada anexo da [LC 123/2006](#) tem “percentuais de alíquota” e “pesos de repartição” diferentes para cada faixa de Receita Bruta do Simples Nacional.

<
ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO ISSQN
>

Nota Explicativa
 1) Antes de iniciar o preenchimento leia o “Guia do IMEA” e o “Tutorial de Preenchimento do Formulário”.
 2) Observar o que dispõem:
 - a Constituição Federal do Brasil de 1988 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm);
 - o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm);
 - a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm); e
 - a Legislação Tributária do seu Município.
 3) Após preencher cada informação, clique no botão “adicionar”.
 4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão “editar”.
 5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão “excluir”.

Tipo de Tributação *

Simples Nacional

Fundamento Legal *

<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/7C7B6A9347C50F55032569140065EBBF/0D610530D3A6B45C04258ADA0052B94A>

Critério de Definição da Faixa *

Selecione o Critério que Define a Faixa

- Selecione o Critério que Define a Faixa
- SN – MEI
- SN – Anexo III da LC 123/2006
- SN – Anexo IV da LC 123/2006
- SN – Anexo V da LC 123/2006

Informa a Quantidade de Contribuintes Cadastrados Para Fins do ISSQN

Somatório do Valor do Faturamento Anual dos Contribuintes (base de cálculo) *

Arrecadação Potencial do ISSQN (AP_{ISSQN})**Coleta dos dados do AP_{ISSQN}: Tipo de Tributação “Simples Nacional”**

Em seguida, informe o **valor da faixa da receita bruta** do contribuinte, cujas opções de valor já estão conforme a LC 123/2006.

ATENÇÃO!!! Para o SN – MEI, existe **1 opção** de valor da faixa.

Já para os SN - Anexos III, IV e V existem **6 opções** de valor da faixa.

Neste caso, o **tipo de tributação**, a **faixa** e o **valor da faixa** funcionarão como um ‘filtro triplo principal’ para identificar os demais dados.

ARRECAÇÃO POTENCIAL DO ISSQN

Nota Explicativa
 1) Antes de iniciar o preenchimento leia o "Guia do IMEA" e o "Tutorial de Preenchimento do Formulário".
 2) Observar o que dispõem:
 - a Constituição Federal do Brasil de 1988 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm);
 - o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Cn.htm);
 - a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm); e
 - a Legislação Tributária do seu Município.
 3) Após preencher cada informação, clique no botão "adicionar".
 4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão "editar".
 5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão "excluir".

Tipo de Tributação *

Simples Nacional

Fundamento Legal *

<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/7C7B6A9347C50F55032569140065EB>

Critério de Definição da Faixa *

SN – MEI

Faixa *

Selecione a Faixa que Define o Critério

Selecione a Faixa que Define o Critério

R\$0,00 - R\$81.000,00

Informa a Quantidade de Contribuintes Cadastrados Para Fins do ISSQN

Somatório do Valor do Faturamento Anual dos Contribuintes (base de cálculo) *

Informe a Soma do Faturamento Anual dos Contribuintes

ARRECAÇÃO POTENCIAL DO ISSQN

Nota Explicativa
 1) Antes de iniciar o preenchimento leia o "Guia do IMEA" e o "Tutorial de Preenchimento do Formulário".
 2) Observar o que dispõem:
 - a Constituição Federal do Brasil de 1988 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm);
 - o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Cn.htm);
 - a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm); e
 - a Legislação Tributária do seu Município.
 3) Após preencher cada informação, clique no botão "adicionar".
 4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão "editar".
 5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão "excluir".

Tipo de Tributação *

Simples Nacional

Fundamento Legal *

<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/7C7B6A9347C50F55032569140065EBBF/0D610530D3A6B45C04258ADA0052B94A>

Critério de Definição da Faixa *

SN – Anexo III da LC 123/2006

Faixa *

Selecione a Faixa que Define o Critério

Selecione a Faixa que Define o Critério

R\$0,00 - R\$180.000,00

R\$180.000,01 - R\$360.000,00

R\$360.000,01 - R\$720.000,00

R\$720.000,01 - R\$1.800.000,00

R\$1.800.000,01 - R\$3.600.000,00

R\$3.600.000,01 - R\$4.800.000,00

Tipo de Renúncia Fiscal *

Arrecadação Potencial do ISSQN (AP_{ISSQN})**Coleta dos dados do AP_{ISSQN} : Tipo de Tributação “Simples Nacional”**

Então, após escolher, [1] o Tipo de Tributação “Simples Nacional”, [2] o critério de definição da faixa do Simples e [3] o valor da faixa do Simples, na sequência, informe [4] a **quantidade de contribuintes** e [5] a **soma do valor do faturamento anual** (receita bruta anual) desses contribuintes.

ATENÇÃO!!! Não confunda o somatório do valor do faturamento (base de cálculo) com valor do imposto arrecadado. É necessário informar a base de cálculo.

ARRECAÇÃO POTENCIAL DO ISSQN

Nota Explicativa
1) Antes de iniciar o preenchimento leia o "Guia do IMEA" e o "Tutorial de Preenchimento do Formulário".
2) Observar o que dispõem:
- a Constituição Federal do Brasil de 1988 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm);
- o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm);
- a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm); e
- a Legislação Tributária do seu Município.
3) Após preencher cada informação, clique no botão "adicionar".
4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão "editar".
5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão "excluir".

Tipo de Tributação *
Simples Nacional

Fundamento Legal *
<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/7C7B6A9347C50F55032569140065EBBF/0D610530D3A6B45C04258ADA0052B94A>

Critério de Definição da Faixa *
SN - Anexo III da LC 123/2006

Faixa *
R\$180.000,01 - R\$360.000,00

Contribuintes por Faixa *
12

Somatório do Valor do Faturamento Anual dos Contribuintes (base de cálculo) *
R\$ 3.240.000,00

Tipo de Renúncia Fiscal *
Não há Renúncia

+ Adicionar

Arrecadação Potencial do ISSQN (AP_{ISSQN})**Coleta dos dados do AP_{ISSQN} : Tipo de Tributação “Simples Nacional”**

Após preencher todos os campos, clique em **ADICIONAR** para salvar os dados preenchidos.

Em seguida, aparecerá uma mensagem de “salvo com sucesso” no canto superior direito da tela.

ARRECAÇÃO POTENCIAL DO ISSQN

Nota Explicativa

- 1) Antes de iniciar o preenchimento leia o “Guia do IMEA” e o “Tutorial de Preenchimento do Formulário”.
- 2) Observar o que dispõem:
 - a Constituição Federal do Brasil de 1988 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm);
 - o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm);
 - a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm); e
 - a Legislação Tributária do seu Município.
- 3) Após preencher cada informação, clique no botão “adicionar”.
- 4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão “editar”.
- 5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão “excluir”.

Tipo de Tributação *

Informe o tipo de tributação do ISSQN

Adicionar

Tipo Tributação	Alíquota	Critério	Valor Inicial	Valor Final	Qtd. Contribuintes	Valor Fixo Anual	Valor Fatur. Anual	Renúncia
Simples Nacional	Não se aplica	SN – MEI	0	81.000	63	Não se aplica	R\$ 4.410.000,00	Não há Renúncia
Simples Nacional	Não se aplica	SN – Anexo IV da LC 123/2006	0	180.000	7	Não se aplica	R\$ 1.190.000,00	Não há Renúncia
Simples Nacional	Não se aplica	SN – Anexo III da LC 123/2006	180.000,01	360.000	12	Não se aplica	R\$ 3.240.000,00	Não há Renúncia

Sucesso
ISSQN inserido com sucesso.

Arrecadação Potencial do ISSQN (AP_{ISSQN})

Coleta dos dados do AP_{ISSQN} : Tipo de Tributação “Simples Nacional”

Exemplo:

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006
(Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito

(Vigência: 01/01/2018)

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional - Receitas de locação de bens móveis e de prestação de serviços não relacionados no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar

Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	6,00%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	11,20%	9.360,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	13,50%	17.640,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	16,00%	35.640,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	21,00%	125.640,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	648.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos					
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ISS (*)
1ª Faixa	4,00%	3,50%	12,82%	2,78%	43,40%	33,50%
2ª Faixa	4,00%	3,50%	14,05%	3,05%	43,40%	32,00%
3ª Faixa	4,00%	3,50%	13,64%	2,96%	43,40%	32,50%
4ª Faixa	4,00%	3,50%	13,64%	2,96%	43,40%	32,50%
5ª Faixa	4,00%	3,50%	12,82%	2,78%	43,40%	33,50% (*)
6ª Faixa	35,00%	15,00%	16,03%	3,47%	30,50%	-

(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 14,92537%, a repartição será:

	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ISS
5ª Faixa, com alíquota efetiva superior a	(Alíquota efetiva - 5%) x	(Alíquota efetiva - 5%) x	(Alíquota efetiva - 5%) x	(Alíquota efetiva - 5%) x	(Alíquota efetiva - 5%) x	Percentual de ISS fixo em 5%
14,92537%	6,02%	5,26%	19,28%	4,18%	65,26%	

IMPORTANTE!

Observe que nos Anexos III, IV e V da [LC 123/2006](#) constam as **alíquotas por faixa** e os percentuais de repartição dos tributos do Simples Nacional por faixa.

Portanto, esses percentuais de alíquotas serão utilizados pela SEFAZ para calcular a alíquota média ponderada do Simples de cada município.

>> A ponderação vai considerar os valores informados pelos municípios referente às:

- quantidade de contribuintes na faixa; e
- soma dos valores do faturamento (base de cálculo) dos contribuintes na faixa.

Obs.: Obtenha essas informações pelo acesso do Município ao PGDAS do Simples Nacional.

Arrecadação Potencial do ISSQN (AP_{ISSQN})**Coleta dos dados do AP_{ISSQN} : Tipo de Tributação “Valor Fixo”**

Escolha o Tipo de Tributação “Valor Fixo”. Depois informe o **critério de definição da faixa**, conforme legislação municipal.



ATENÇÃO!!! Observe que já estão elencadas **5 opções de critérios** que ocorrem cobrança por valor fixo nos municípios:

“Faturamento ou Valor Bruto ou Lucro”; “Quantidade de Sócios”; “Profissionais por Grau de Escolaridade”; “Ocupação Profissional”; e “Atividade CNAE”.

ARRECAÇÃO POTENCIAL DO ISSQN

Nota Explicativa

- 1) Antes de iniciar o preenchimento leia o “Guia do IMEA” e o “Tutorial de Preenchimento do Formulário”.
- 2) Observar o que dispõem:
 - a Constituição Federal do Brasil de 1988 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm);
 - o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172/Compilado.htm);
 - a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm); e
 - a Legislação Tributária do seu Município.
- 3) Após preencher cada informação, clique no botão “adicionar”.
- 4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão “editar”.
- 5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão “excluir”.

Tipo de Tributação *

Valor Fixo

Fundamento Legal *

<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/7C7B6A9347C50F55032569140065EBBF/0D610530D3A6B45C04258ADA0052B94A>

Critério de Definição da Faixa *

Selecione o Critério que Define a Faixa

- Selecione o Critério que Define a Faixa
- Faturamento ou Valor Bruto ou Lucro
- Quantidade de sócios
- Profissionais por Grau de Escolaridade
- Ocupação Profissional (Autônomo, Profissional Liberal etc)
- Atividade CNAE

Contribuintes por Faixa *

Informe a Quantidade de Contribuintes Cadastrados Para Fins do ISSQN

Somatório do Valor Fixo Recolhido Pelos Contribuintes (Valor Anual do Imposto Recolhido) *

Informe o Somatório do Valor do Valor Fixo Recolhido Pelos Contribuintes

Tipo de Renúncia Fiscal *

Informe Se Houve Renúncia Para os Contribuintes

Arrecadação Potencial do ISSQN (AP_{ISSQN})**Coleta dos dados do AP_{ISSQN}: Tipo de Tributação “Valor Fixo”**

Em seguida, informe o **valor inicial e final da faixa** do valor fixo cobrado.

ATENÇÃO!!! Se o valor de cobrança for definido por UPFM – Unidade Padrão Fiscal Municipal, será necessário converter o valor para reais.

Se algum critério não considerar intervalo de valor (inicial e final), basta preencher o mesmo valor nos dois campos.

Neste caso, o **tipo de tributação**, a **faixa** e o **valor da faixa** funcionarão como um ‘filtro triplo principal’ para identificar os demais dados.

ARRECAÇÃO POTENCIAL DO ISSQN

Nota Explicativa
1) Antes de iniciar o preenchimento leia o "Guia do IMEA" e o "Tutorial de Preenchimento do Formulário".
2) Observar o que dispõem:
- a Constituição Federal do Brasil de 1988 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm);
- o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm);
- a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm); e
- a Legislação Tributária do seu Município.
3) Após preencher cada informação, clique no botão "adicionar".
4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão "editar".
5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão "excluir".

510760 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Tipo de Tributação *

Valor Fixo

Fundamento Legal *

<https://app1.sefaz.mt.gov.br/032567750062340B/7C7B6A9347C50F55032569140065EBBF/0D610530D3A6B45C04258ADA0052B94A>

Critério de Definição da Faixa *

Ocupação Profissional (Autônomo, Profissional Liberal etc)

Faixa *

Valor Inicial

153,00

Valor Final

153,00

Contribuintes por Faixa *

18

Somatório do Valor Fixo Recolhido Pelos Contribuintes (Valor Anual do Imposto Recolhido) *

R\$ 7.560.000,00

Tipo de Renúncia Fiscal *

Não há Renúncia

Arrecadação Potencial do ISSQN (AP_{ISSQN})**Coleta dos dados do AP_{ISSQN}: Tipo de Tributação “Valor Fixo”**

Então, após escolher, [1] o Tipo de Tributação “Valor Fixo”, [2] o critério de definição da faixa e [3] os valores inicial e final da faixa, informe [4] a **quantidade de contribuintes na faixa** e [5] a **soma dos valores fixos recolhidos no ano** (imposto recolhido) desses contribuintes.

ATENÇÃO!!! Como a maioria dos municípios não tem controle do faturamento de seus contribuintes do ISSQN (base de cálculo), especialmente dos contribuintes que recolhem por valor fixo, então será necessário informar o somatório do valor de imposto recolhido no ano.

ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO ISSQN

Nota Explicativa
1) Antes de iniciar o preenchimento leia o "Guia do IMEA" e o "Tutorial de Preenchimento do Formulário".
2) Observar o que dispõem:
- a Constituição Federal do Brasil de 1988 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm);
- o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm);
- a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm); e
- a Legislação Tributária do seu Município.
3) Após preencher cada informação, clique no botão "adicionar".
4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão "editar".
5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão "excluir".

510760 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Tipo de Tributação *

Valor Fixo

Fundamento Legal *

<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/7C7B6A9347C50F55032569140065EBBF/0D610530D3A6B45C04258ADA0052B94A>

Critério de Definição da Faixa *

Ocupação Profissional (Autônomo, Profissional Liberal etc)

Faixa *

Valor Inicial

153,00

Valor Final

153,00

Contribuintes por Faixa *

18

Somatório do Valor Fixo Recolhido Pelos Contribuintes (Valor Anual do Imposto Recolhido) *

R\$ 7.560.000,00

Tipo de Renúncia Fiscal *

Não há Renúncia

Arrecadação Potencial do ISSQN (AP_{ISSQN})**Coleta dos dados do AP_{ISSQN} : Tipo de Tributação “Valor Fixo”**

Após preencher todos os campos, clique em **ADICIONAR** para salvar os dados preenchidos.

Em seguida, aparecerá uma mensagem de “salvo com sucesso” no canto superior direito da tela.

ARRECAÇÃO POTENCIAL DO ISSQN

Nota Explicativa

- 1) Antes de iniciar o preenchimento leia o “Guia do IMEA” e o “Tutorial de Preenchimento do Formulário”.
- 2) Observar o que dispõem:
 - a Constituição Federal do Brasil de 1988 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm);
 - o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm);
 - a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm); e
 - a Legislação Tributária do seu Município.
- 3) Após preencher cada informação, clique no botão “adicionar”.
- 4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão “editar”.
- 5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão “excluir”.

Tipo de Tributação *

Informe o tipo de tributação do ISSQN

Adicionar

Tipo Tributação	Alíquota	Critério	Valor Inicial	Valor Final	Qtd. Contribuintes	Valor Fixo Anual	Valor Fatu
Valor Fixo	Não se aplica	Ocupação Profissional (Autônomo, Profissional Liberal etc)	1.530	1.530	18	R\$ 330.480,00	Não se ap
Valor Fixo	Não se aplica	Profissionais por Grau de Escolaridade	150	450	25	R\$ 90.000,00	Não se ap
Valor Fixo	Não se aplica	Quantidade de sócios	850	850	6	R\$ 61.200,00	Não se ap

UPER/SARP/SEFAZ-MT

Israel Runho
Vallência Gomes
Daniel Fontoura
Eliezer Silva *(Chefe de Unidade)*

*Dúvidas sobre o preenchimento dos dados,
entre em contato por:*

uper@sefaz.mt.gov.br

(65) 3617-2206

(65) 98144-0198



SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



**Governo de
Mato
Grosso**

 sefaz.mt.gov.br

     [sefazmt](#)

